

EDITAL Nº 23/2018/DRA/UEMS DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2º SEMESTRE 2018

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso das atribuições, e considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017¹, torna público as vagas e os critérios de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES), para preenchimento das vagas ofertadas nos Cursos de Graduação da UEMS, correspondentes aos mesmos cursos de origem dos candidatos, com validade para a matrícula e o ingresso no ano letivo de 2019.

Somente poderão participar do processo de Transferência Externa os candidatos que tenham vínculo com a instituição de origem, no curso objeto da Transferência, e que tenham cursado no mínimo 2 (dois) semestres no curso de origem.

As vagas disponibilizadas são para matrícula da 2ª Série em diante, conforme o Resultado da classificação publicado pelo Curso.

1. DOS CURSOS, UNIDADES UNIVERSITÁRIAS, TURNOS E VAGAS

1.1 Os cursos, por Unidades Universitárias, turnos e vagas, são os seguintes:

Unidade	Curso	Turno	Vagas
Amambai	Ciências Sociais	Noturno	50
	História	Noturno	54
Aquidauana	Engenharia Florestal	Integral	49
	Zootecnia	Integral	55

¹ Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18_12-08-16.pdf. Acessado em 29 de agosto de 2018.

Campo Grande	Artes Cênicas	Noturno	85
	Geografia – Bacharelado	Vespertino	72
	Geografia – Licenciatura	Vespertino	32
	Letras Espanhol – Licenciatura	Noturno	42
	Letras – Bacharelado	Integral	40
	Letras Inglês – Licenciatura	Noturno	28
	Pedagogia	Noturno	40
	Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas	Matutino	74
Cassilândia	Agronomia	Integral	50
	Letras (Hab. Português/Inglês)	Noturno	51
	Matemática	Noturno	76
Coxim	Ciências Biológicas – Licenciatura	Matutino	98
	Gestão Ambiental – Bacharelado	Matutino	83
Dourados	Ciência da Computação	Integral	69
	Ciências Biológicas – Bacharelado	Integral	29
	Ciências Biológicas – Licenciatura	Noturno	01
	Enfermagem – Bacharelado	Integral	08
	Engenharia Ambiental e Sanitária	Integral	06
	Engenharia Física	Integral	110
	Física	Noturno	63
	Letras (Hab. Português/Espanhol)	Matutino	53
	Letras (Hab. Português/Inglês)	Vespertino	71
	Matemática	Noturno	65
	Pedagogia	Vespertino	16
	Química Industrial	Integral	39
	Química – Licenciatura	Noturno	62
	Sistemas de Informação	Noturno	60
Turismo	Noturno	25	
Glória de Dourados	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Noturno	34
Ivinhema	Ciências Biológicas – Bacharelado	Integral	30
	Ciências Biológicas – Licenciatura	Noturno	19



Jardim	Letras (Hab. Português/Inglês)	Noturno	16
Maracaju	Pedagogia	Noturno	11
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Noturno	27
	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	15
Naviraí	Química	Noturno	48
	Engenharia de Alimentos	Integral	44
Nova Andradina	Matemática	Noturno	36
	Computação	Noturno	80
Paranaíba	Ciências Sociais – Bacharelado	Noturno	51
	Ciências Sociais – Licenciatura	Noturno	48
	Direito	Matutino	2
	Pedagogia	Noturno	19
Ponta Porã	Administração	Noturno	06
	Ciências Contábeis	Noturno	20
	Ciências Econômicas	Noturno	89

Fonte: Sistema Acadêmico da UEMS – SAU

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1 O calendário de atividades fica assim disposto:

Período	Atividade	Local
31 de agosto 2018	Divulgação do edital de vagas	Site UEMS
17 a 21 de setembro de 2018	Período de Inscrição e entrega dos documentos exigidos no edital, das 08 h às 17h30min.	Secretaria Acadêmica de Curso (ANEXO ÚNICO)
26 de setembro de 2018	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	Coordenadoria de Curso (ANEXO ÚNICO)
27 e 28 de setembro de 2018	Prazo para recurso contra a Homologação das inscrições, recebimento das 13 h às 17h30min.	Coordenação do Curso (ANEXO ÚNICO)
09 de novembro de 2018	Divulgação dos resultados	Coordenadoria de Curso

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

19 a 21 de novembro de 2018	Matrícula e trancamento especial dos candidatos classificados até o limite de vagas.	Secretaria Acadêmica de Curso (ANEXO ÚNICO)
-----------------------------	--	---

2.2 A divulgação dos resultados será feita por meio de Edital, publicado pela Coordenadoria do Curso pretendido **(ANEXO ÚNICO)**.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados através da página do Curso pretendido.

3. DAS FASES DO PROCESSO

3.1 O processo para ingresso por Transferência Externa, compreende as seguintes fases:

- a) Inscrição, sujeita à homologação;
- b) Prova de Admissão, de caráter eliminatório;
- c) Análise do currículo, de caráter classificatório.

3.2 Quando o número de inscritos for igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, cabe à Coordenação do Curso a decisão de aplicar ou não a Prova de Admissão.

3.3 Ao se inscreverem os candidatos aceitam, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o presente processo.

3.4 Candidatos oriundos de Instituição de Ensino Superior de outros países deverão entregar documentação autenticada pelas autoridades consulares competentes e traduzida por tradutor juramentado², sob pena de indeferimento da inscrição no processo.

² Disponível em: http://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO9623_27_03_2018 . Acessado em 29 de agosto de 2018.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar o requerimento de transferência, o candidato deverá conhecer este Edital e seu anexo e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. No endereço eletrônico http://www.uems.br/registro_academico/editais, serão disponibilizados o Formulário de Requerimento de Transferência, este Edital, contendo a regulamentação e informações referentes ao processo.

4.3 Os documentos exigidos para a formalização da inscrição, conforme o item 4.4 deste Edital, deverão ser protocolados presencialmente na Secretaria Acadêmica de Curso, pelo interessado ou por terceiros, devidamente credenciados por meio de procuração simples, com firma reconhecida. Sendo vedado qualquer outra forma de entrega.

4.4. O candidato formalizará sua inscrição, com os seguintes documentos:

- a) Formulário de Requerimento de Transferência Externa, disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/registro_academico/editais, preenchido, impresso e devidamente assinado;
- b) Cópia da cédula de identidade (RG);
- c) Via original do histórico escolar em que conste, pelo menos, o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada;
- d) Atestado/declaração original informando a data e forma de ingresso do acadêmico na instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;
- e) Atestado/declaração original de que o acadêmico está regularmente matriculado ou com matrícula trancada, no ano letivo de 2018, na instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;

- f) Documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste do histórico escolar;
- g) Documento, visado pela instituição de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar, caso não conste do histórico escolar;
- h) Tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar do histórico escolar;
- i) Cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem;

5. DO INDEFERIMENTO

5.1 Será indeferida a inscrição do candidato que:

- a) preencher o requerimento de transferência de forma incompleta, incorreta ou em desacordo com qualquer requisito deste Edital.
- b) entregar a documentação exigida de forma incompleta e/ou incorreta.

5.2 Caberá recurso em relação ao indeferimento das inscrições, que deverá ser entregue, na secretaria acadêmica do respectivo curso, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos indeferimentos.

6. DA PROVA DE ADMISSÃO

6.1 A Prova de Admissão, observado o item 3.2, será realizada em dia, hora e local, conforme o Edital Específico do Curso.

6.2 Recomenda-se aos candidatos inscritos neste processo comparecer no local indicado para a realização da prova com antecedência de, pelo menos, 1 hora.

6.3 Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário de realização da prova, munidos de:

- a) Documento de identificação oficial contendo foto;
- b) Caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.

6.4 Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de lápis, lapiseira, borracha, régua, corretivos de qualquer espécie, marca texto, livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares.

6.5 Não será permitido aos candidatos permanecerem no local de prova portando, ainda que desligados ou fora de uso, telefones celulares, pagers, bip, ipod, ipad, gravador, qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens e, ainda, acessórios como relógios de qualquer espécie, bolsas, carteiras, mochilas, capacetes, bonés, viseiras, chapéus, lenços, cachecol, bandanas, brincos, anéis, pulseiras, broches, bótons ou similares, bem como lanches de qualquer espécie.

6.6 Será permitido aos candidatos o acesso ao local de prova portando garrafa transparente de água, sem rótulo.

6.7 A sala da prova será fechada, impreterivelmente, no horário previsto para o seu início e não será permitido o ingresso de candidatos após o horário fixado, independentemente do motivo que possa ser alegado.

6.8 Nenhum candidato poderá entregar a prova e/ou deixar a sala antes de decorridas duas horas de seu início.

6.9 Após decorridas as três horas de prova, até as 12 horas, o candidato que desejar poderá retirar o caderno de questões na Sala onde realizou a prova.

6.10 A Coordenação do Curso publicará por meio de Edital Específico o Conteúdo Programático, a Bibliografia para Prova de Admissão e o Local de Prova, observado o item 3.2.

6.11 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados aprovados para a fase classificatória, os que obtiverem nota de prova inferior a 6,0 (seis) estarão eliminados do processo.

7. DA FASE CLASSIFICATÓRIA:

7.1 Após o aproveitamento de estudos, a coordenação do curso publicará, por meio de edital, a classificação final dos candidatos, contendo o prazo máximo para integralização curricular e série de enquadramento, respeitando a ordem de prioridade:

- I. Acadêmicos provenientes de instituição de ensino superior pública;
- II. Nota da prova;
- III. Maior número de disciplinas/módulos aproveitados do currículo do curso;
- IV. Maior prazo para integralização curricular;
- V. Menor número de reprovações;
- VI. Maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

8.1 Os resultados serão divulgados através de editais internos, publicados nas Coordenações **(ANEXO ÚNICO)** e em seus respectivos endereços eletrônicos, vide <http://www.uems.br/graduacao>.

8.2 No caso de não concordância com os resultados, o interessado poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, interpor recurso, devidamente fundamentado, junto ao presidente do Colegiado de Curso.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

9.1 Observada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, a Coordenadoria dos Cursos de Graduação, reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas forem necessárias, para o preenchimento das vagas para os cursos previstos neste edital.

9.2 O candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido não poderá pleitear matrícula fora do prazo, ficando automaticamente excluído.

10. DA MATRÍCULA



10.1 O candidato convocado para efetuar a matrícula deverá apresentar-se na Secretaria Acadêmica dos respectivos Cursos da UEMS (**ANEXO ÚNICO**), munido dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia legível);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia legível);
- c) Documento de Identidade (original e cópia legível). No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (original e cópia legível);
- d) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) - (original e cópia legível);
- e) Certificado de Reservista e comprovante de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino) - (original e cópia legível);
- f) Título Eleitoral (original e cópia legível) e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- g) Uma fotografia 3 x 4 cm recente.

Dourados-MS, 31 de agosto de 2018.

Édson Cleiton Silva Escobar

Diretor de Registro Acadêmico

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

ANEXO ÚNICO

Relação de endereços das Unidades Universitárias da UEMS

UNIDADE	UNIVERSITÁRIA	DE	AMAMBAI
Endereço: Rua José Luís Sampaio Ferraz, 1133 – Centro – CEP: 79990-000			
Telefones: (67) 3903-1186 / (67) 3903-1180			
UNIDADE	UNIVERSITÁRIA	DE	AQUIDAUANA
Endereço: Rodovia Aquidauana/UEMS – Km 12 – CEP: 79200-000			
Telefone: (67) 3904-2902 - (67) 3904-2953			
UNIDADE	UNIVERSITÁRIA	DE	CAMPO GRANDE
Av. Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS			
Telefone: (67) 3901-4621			
UNIDADE	UNIVERSITÁRIA	DE	CASSILÂNDIA
Endereço: Rodovia MS 306 – km 6,4 – CEP: 79540-000			
Telefone: (67) 3596-7600 – (67) 3596-7601			
UNIDADE	UNIVERSITÁRIA	DE	COXIM
Endereço: Rua General Mendes de Moraes, 370 – Jardim Aeroporto – CEP: 79400-000			
Telefone/Fax: (67) 3908-6150 – (67) 3908-6152			
UNIDADE	UNIVERSITÁRIA	DE	DOURADOS / SEDE
Cidade Universitária de Dourados – Caixa Postal 351 – CEP: 79804-970			
Rodovia Dourados – Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto			
Telefone: (67) 3902-2660 – Fax: 3902-2661			
UNIDADE	UNIVERSITÁRIA	DE	GLÓRIA DE DOURADOS
Endereço: Rua Rogério Luis Rodrigues, s/n – CEP: 79.730-000			
Telefone: Secretaria (67) 3466-1411 – Fax: (67) 3466-1444			
UNIDADE	UNIVERSITÁRIA	DE	IVINHEMA
Endereço: Avenida Brasil, 679 – Centro – CEP: 79740-000			
Telefone: (67) 3921-1480 - (67) 3921-1481			
UNIDADE	UNIVERSITÁRIA	DE	JARDIM
Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 – Vila Camisão, CEP: 79240-000			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

Telefone: (67) 3922-2001 – (67) 3922-2004				
UNIDADE	UNIVERSITÁRIA	DE	MARACAJU	
Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro – CEP: 79150-000				
Telefone: (67) 3931-1002 – (67) 3931-1000				
UNIDADE	UNIVERSITÁRIA	DE	MUNDO	NOVO
Endereço: BR 163 – Km 20.2 – CEP: 79980-000				
Telefone: (67) 3923-3181 – (67) 3923-3180				
UNIDADE	UNIVERSITÁRIA	DE	NAVIRAÍ	
Endereço: Emílio Mascoli, 275 – CEP: 79950-000				
Telefone: (67) 3924-4300 – (67) 3924-4305				
UNIDADE	UNIVERSITÁRIA	DE	NOVA	ANDRADINA
Gerente:	Sonner	Arfux	de	Figueiredo
Endereço: Walter Hubacher, 138 – Vila Beatriz – CEP: 79750-000				
Telefone: (67) 3925-5184 - (67)3925-5188				
UNIDADE	UNIVERSITÁRIA	DE	PARANAÍBA	
Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000				
Telefone: (67) 3503–1006 – (67)3503-1007				
UNIDADE	UNIVERSITÁRIA	DE	PONTA	PORÃ
Endereço: BR 463 – Km 4,5 – CEP: 79900-000				
Telefones: (67) 3926-6330 e (67) 3926-6333				